



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

DA 15º COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 419/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 187/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 184/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Ronaldo Medeiros que tramita nesta Casa sob o número 187/2023 onde se postula a aprovação de lei que tem como emenda: "DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA VISÃO MONOCULAR COMO DEFICIÊNCIA SENSORIAL DO TIPO VISUAL NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS".

O Projeto de lei foi submetido à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, onde recebeu Parecer favorável.

Encaminhada a matéria a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, atendendo ao que determina o artigo 125, XV do Regimento Interno desta Casa, a comissão entende que a proposição é pertinente e adequada visto que ao considerar a visão monocular uma deficiência sensorial do tipo visual, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) será aplicado as pessoas que possuem a referida deficiência, lhe trazendo diversos benefícios.

Desta feita, cumprindo todas as formalidades pertinentes e não havendo óbices de tramitação com relação a matéria, o nosso Parecer é pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 10 de maio de 2023.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Presidente: _____


Alexandre Ayres

Relator: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____


Alexandre Ayres